



GUIA DE PREENCHIMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS – UNIDADE POLUIDORA

VERSÃO 4

IBAMA
MARÇO, 2020

Índice

Quem deve preencher este formulário?	3
Vigência do formulário	3
Como preencher?	3
Informações	3
Ano	3
Categoria da Atividade	4
Detalhe.....	4
Fonte poluidora.....	4
Selecione o tipo de fonte poluidora.	4
Capacidade nominal	4
Funcionamento diário	4
Equipamento controle.....	4
Possui chaminé?	5
Dados da chaminé	5
Gravar dados	5
Editar ou Excluir registros.....	5
Inserir novos registros	5
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	5
Sanções.....	6
Contato	6
ANEXO.....	6

Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf

Vigência do formulário

Este formulário está vigente do RAPP 2000 (Relatório 2001/2000) até o RAPP 2012 (Relatório 2013/2012).

Como preencher?

UNIDADE(S) POLUIDORA(S)

Ano:*

Categoria de Atividade:*

Detalhe:*

Fonte Poluidora:*

Capacidade Nominal:* Tonelada/hora ou kWh

Funcionamento Diário:* Hora/dia

Equipamento Controle:*

Possui chaminé?*:

Total de Poluente Emitido

Preenchimento obrigatório para poluentes constantes na lista
(Caso não encontre, o preenchimento não é necessário)

Selecione o Poluente* Código

Quantidade* Unidade:* / ANO.

Identificação do Tipo de Emissão:

Método de Medição Utilizado:

Identificação do Método:

Condição de Sigilo:

Grid Poluentes Potenciais

Nenhum registro encontrado

Unidade(s) Poluidora(s) Cadastrada(s)

Nº	Ano	Fonte Poluidora	Equipamento de Controle	Func. (horas/dia)	Capacidade	Chaminé	OPERAÇÃO
1	2012	Abridor	Absorvedor coluna com recheio	1	,001	N	<input type="button" value="P"/> <input type="button" value="L"/>

Informações

Recolhe informações sobre as fontes poluidoras do empreendimento no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Ano

Ano:*

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato “ano da declaração/ano em que a informação foi gerada”. Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Categoria da Atividade

Categoria de Atividade: * -- seleccione --

Selecione a atividade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) relacionada a este Formulário.

Detalhe

Detalhe: * -- vazio --

Selecione a descrição da atividade do CTF/APP relacionada a este Formulário.

As categorias e os detalhes de atividades disponíveis são aqueles inscritos no CTF/APP.

Fonte poluidora

Fonte Poluidora: * -- seleccione --

Selecione o tipo de fonte poluidora.

Capacidade nominal

Capacidade Nominal: * Tonelada/hora ou kWh

Informe a capacidade nominal da fonte poluidora (Tonelada/hora ou Kwh).

Funcionamento diário

Funcionamento Diário: * Hora/dia

Informe o funcionamento diário (hora/dia) da fonte poluidora selecionada.

Equipamento controle

Equipamento Controle: * -- seleccione --

Selecione o equipamento controle utilizado.

Possui chaminé?

Possui chaminé? * -- seleccione --

Informe se possui ou não chaminé. Caso a resposta seja sim, preencha os dados da chaminé.

Dados da chaminé

Recolhe informações sobre altitude, altura, temperatura dos gases, diâmetro interno e vazão dos gases da(s) chaminé(s) do estabelecimento.


Dados da Chamine			
Altitude:*	<input type="text"/> m acima do nível do mar		
Altura:*	<input type="text"/> m Diâmetro Interno:*	<input type="text"/> m	
Temperatura Gases:*	<input type="text"/> °C	Vazão Gases:*	<input type="text"/> Nm ³ /h
Coordenadas Geográfica(s)			
Latitude:	<input type="text"/> (g) <input type="text"/> (m) <input type="text"/> (s) --selecione--	Longitude:	<input type="text"/> (g) <input type="text"/> (m) <input type="text"/> (s) <input type="button" value="Ver no Mapa"/>

Gravar dados

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo. Para limpar os campos preenchidos, clique em “Limpar”.

Unidade(s) Poluidora(s) Cadastrada(s)							
Nº	Ano	Fonte Poluidora	Equipamento de Controle	Func. (horas/dia)	Capacidade	Chaminé	OPERAÇÃO
							 

Editar ou Excluir registros

Clique em editar () na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir () para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de inexistência de emissão de poluentes atmosféricos emitidos para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800 61 8080 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Emissões Atmosféricas – unidade poluidora

Código	Descrição
1-2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
1-3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
1-4	Lavra garimpeira
1-5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural
2-1	Beneficiamento de minerais não metálicos não associados a extração
2-2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
3-1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
3-2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-3	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias e secundárias inclusive ouro
3-4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-5	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
3-6	Produção de soldas e anodos
3-7	Metalurgia de metais preciosos
3-8	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-11	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
5-1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
5-4	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática –
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
6-2	Fabricação e montagem de aeronaves

Código	Descrição
6-3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
7-1	Serraria e desdobramento de madeira
7-2	Preservação de madeira
7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis
8-1	Fabricação de celulose e pasta mecânica
8-2	Fabricação de papel e papelão
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada
9-1	Beneficiamento de borracha natural
9-3	Fabricação de laminados e fios de borracha
9-4	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos
10-1	Secagem e salga de couros e peles
10-2	Curtimento e outras preparações de couros e peles
10-3	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles
10-4	Fabricação de cola animal
11-1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos
11-3	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
11-4	Fabricação de calçados e componentes para calçados
12-1	Fabricação de laminados plásticos
12-2	Fabricação de artefatos de material plástico
13-1	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo
14-1	Usinas de produção de concreto
14-2	Usinas de produção de asfalto
15-1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
15-2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
15-3	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
15-4	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira
15-5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
15-6	Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
15-7	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
15-8	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Código	Descrição
15-11	Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
15-12	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
15-13	Fabricação de sabões, detergentes e velas
15-14	Fabricação de perfumarias e cosméticos
15-15	Produção de álcool etílico, metanol e similares
15-17	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação de preservativos de madeira
15-19	Produção de óleos - Resolução CONAMA nº 362/2005
15-20	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - uso de mercúrio metálico
15-21	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - fabricação, formulação e /ou manipulação de produtos remediadores físico-químicos
15-22	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - saneantes de uso domissanitário
15-23	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira – Resolução CONAMA nº 362/2005: art. 2º, XIV
16-1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
16-2	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
16-3	Fabricação de conservas
16-4	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
16-5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados
16-6	Fabricação e refinação de açúcar
16-7	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais
16-8	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
16-9	Fabricação de fermentos e leveduras
16-10	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
16-11	Fabricação de vinhos e vinagre
16-12	Fabricação de cervejas, chopes e maltes
16-13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais
16-14	Fabricação de bebidas alcoólicas
16-15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - fauna silvestre
17-1	Produção de energia termoelétrica
17-2	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
17-3	Disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde e similares
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-5	Dragagem e derrocamentos em corpos d'água
17-13	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis